

Chapecó-SC, 18 de setembro de 2020.

A
Equipe Imagem Diagnóstico por Imagem e Telerradiologia

Ref: Processo Administrativo 07/2020
Pedido de esclarecimentos

Prezados Senhores

Em atenção a vossa solicitação esclarecemos que o prazo estabelecido no edital como sendo do dia 15/09/2020 não será atendido tendo em vista que houve a desclassificação de uma das empresas participantes do certame e seguindo a legislação específica, o prazo de recurso em face da desclassificação é contado em dias úteis (05 dias) e desta forma não se poderá passar para a segunda fase (avaliação dos documentos e propostas das empresas remanescentes) sem com que se cumpra os prazos previstos em Lei.

Esclarecemos que todos os atos da comissão de licitação são devidamente publicados em site oficial do Hospital e intimados os participantes, devendo-se aguardar os prazos pertinentes.

Assim, uma vez transcorrido o prazo de recurso, será procedido o prosseguimento do processo administrativo 07/2020, de modo que vossa senhoria deverá aguardar a intimação dos novos atos e fases do respectivo certame.

Atenciosamente

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira


Osmar Arcanjo de Oliveira
Integrante da Comissão de Licitação


Alvaro Mees
Integrante da Comissão de Licitação

